



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA TENENTE JOÃO JOSÉ (Oxx43) 3563-1155 -
CAIXA POSTAL 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

PORTARIA N.º 16/2024

O Exmo. Sr. Edvaldo Vito Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante o Regimento Interno desta Casa, bem como a Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº01/2011 e Resolução 03/2020.

RESOLVE

Regularizar o valor da gratificação dos servidores em razão de que, em alguns casos, a gratificação estava sendo calculada de forma equivocada, incidindo apenas sobre o vencimento, quando deveria incidir sobre os vencimentos somados ao adicional por tempo de serviço.

Diante desta constatação, determino que sejam realizadas as correções nas folhas de pagamento dos servidores e pagos os valores para os servidores que receberam a menor, conforme consta em relatório e impacto financeiro em anexo.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 19/04/2024.

EDVALDO VITO RIBEIRO
PRESIDENTE